



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 023/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Janaina Regina da Costa | Inscrição: 0004528 |
|-------------------------|--------------------|

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de fevereiro de 2024.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

folha extra
Em 09/02 de 2024
Edição: 3067

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade de tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

O CIVARC vem informar que no mês de DEZEMBRO de 2023, foram realizados diversos atendimentos médicos nos municípios integrantes do consórcio nas especialidades de Psiquiatria, Pediatra, Ortopedista e Ginecologista, onde todos foram contratados através do Processo Administrativo nº 027/2022, conforme o Credenciamento/ Chamamento Público nº 001/2022.

Segue abaixo a relação dos atendimentos:

Na especialidade de Ortopedista:

Na especialidade de Ortopedista:

19 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;

19 consultas no mês em Jaboti;

34 consultas no mês em Japira;

17 consultas no mês em Pinhalão;

10 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Pediatria:

25 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;

24 consultas no mês em Jaboti;

24 consultas no mês em Japira;

25 consultas no mês em Pinhalão;

22 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Psiquiatria:

48 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;

35 consultas no mês em Jaboti;

17 consultas no mês em Japira;

19 consultas no mês em Jundiá do Sul;

23 consultas no mês em Pinhalão;

14 consultas no mês em Tomazina.

Na especialidade de Ginecologista:

16 consultas no mês em Jundiá do Sul.

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 02/2024 de 12/01/2024, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, destinados a todas as secretarias do município, a FAVOR dos Proponentes: 1) PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 28.257.900/0001-38, pelo valor total de R\$ 100,00 (cem reais). 2) EMERSON LUIZ DA SILVA, CNPJ nº 15.693.064/0001-92, pelo valor total de R\$ 1.389,00 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais). 3) ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 52.495.385/0001-09, pelo valor total de R\$ 1.664,00 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). 4) VILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ nº 10.318.911/0001-15, pelo valor total de R\$ 1.870,60 (um mil e oitocentos e setenta reais e sessenta centavos). 5) SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.402.162/0001-12, pelo valor total de R\$ 2.779,00 (dois mil e setecentos e setenta e nove reais). 6) COMERCIAL HERZOG LTDA, CNPJ nº 02.048.610/0002-71, pelo valor total de R\$ 3.411,80 (três mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos). 7) MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.298.936/0001-39,

PINHALÃO

pelo valor total de R\$ 3.449,10 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). 8) O B S EXPORTACAO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA, CNPJ nº 29.953.203/0001-84, pelo valor total de R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais). 9) MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 37.516.954/0001-61, pelo valor total de R\$ 29.230,00 (vinte e nove mil e duzentos e trinta reais). 10) SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.817.454/0001-90, pelo valor total de R\$ 32.492,50 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). 11) CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 47.515.013/0001-67, pelo valor total de R\$ 97.539,90 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos). 12) VANDERLEI CURAN JUNIOR, CNPJ nº 22.692.042/0001-73, pelo valor total de R\$ 507.111,70 (quinhentos e sete mil cento e onze reais e setenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 08 de fevereiro de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 01/2024 de 16/01/2024 **RESOLVE**: Homologar o certame a favor do proponente: CARLOS MARIA LUNA PASTORE CLINICA MÉDICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.912.492/0001-66, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais). TMGA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.098.196/0001-74, da cidade de IBAITI/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais). CENTRO MÉDICO DAVID LECHINEWSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.303.862/0001-00, da cidade de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). MP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.959.443/0001-17, da cidade de PINHALÃO/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 91.650,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais). LEME & SILVA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.479/0001-08, da cidade de IBAITI/PR, vencendo alguns itens, perfazendo o valor total de R\$ 119.320,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte reais). Pinhalão, 08 de fevereiro de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

CÂMARA DE PINHALÃO

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Estudo sobre o transporte escolar municipal de Pinhalão, nos termos do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CÂMARA DE PINHALÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sebastião Morais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo sobre o transporte escolar municipal de Pinhalão.

Art. 2º - Esta Comissão Especial de Estudo terá vigência de 60 dias.

Art. 3º - Esta Comissão será composta pelos seguintes vereadores: Claudinei Rodrigues de Oliveira, Flavio Decol Rodrigues, Francielli Siqueira de Carvalho Macedo e Sebastião Natan da Silveira.

Parágrafo Primeiro: As funções de cada vereador na respectiva comissão serão escolhidas pelos próprios membros em reunião específica antes do início dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pinhalão, 07 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO MORAIS
PRESIDENTE

FLAVIO DECOL RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

EDNEY LUIZ VILAS BOAS
SECRETÁRIO

RENE BATTISTA ROBERTO
SUPLENTE DE SECRETÁRIO

JUNDIÁ DO SUL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL
PORTARIA N.º 023/2023**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, **RESOLVE**

NOMEAR a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Janaina Regina da Costa | Inscrição: 0004528 |
|-------------------------|--------------------|

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024, revogam-se as disposições contrárias em com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA N.º 024/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado